

Regulamento Klubi e Livel



(Antes de concluir a operação: leia atentamente abaixo e encontre as repostas sobre as regras, condições e limites da oferta!)



Fique atento às regras para garantir seus pontos!

Ao realizar a contratação de um plano de consórcio na loja virtual de KLUBI, em <https://parceria.klubi.com.br/home/livelo>, o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Quem poderá participar desta campanha?** As pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que: **(i)** Adquirirem plano de consórcio de imóvel ou automóvel, ou aparelho celular, ou moto ou ainda de viagem, ofertados por **KLUBI** através do link <https://parceria.klubi.com.br/home/livelo>, **(ii)** sejam titulares do CPF informado durante o processo de aquisição através do link <https://parceria.klubi.com.br/home/livelo>, que deve ser o mesmo CPF informado no cadastro do Programa Livel; e **(iii)** cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Livel, disponível em www.livelo.com.br/regulamentos.

2. **Qual a vigência desta campanha?** A presente campanha é **válida por tempo indeterminado**, podendo ser encerrado mediante prévio aviso por parte de KLUBI.

3. **Quantos pontos Livel será possível acumular nesta campanha?**

a) **Acúmulo Padrão:**

40 (quarenta) pontos Livel a cada R\$ 1 (um real) gasto ao contratar um plano de consórcio de automóvel, ou imóvel, ou celular, ou moto, ou viagem para todos os Participantes, de acordo com o valor da parcela/mensalidade, podendo ser alterado por KLUBI a qualquer tempo; ou

b) **Acúmulo Especial:** Paridade superior ao Acúmulo Padrão em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha.

3.1 Os pontos de acúmulo serão atribuídos sobre o valor da primeira parcela do consórcio e distribuídos em até 30 (trinta) dias após o pagamento de cada parcela de maneira linear, ao participante, ao longo de 10 (dez) assembleias consecutivas, desde que o plano esteja em dia, até que o total de pontos seja alcançado.

“A título exemplificativo”: Se o participante contratar um plano de consórcio de imóvel de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) em 60 (sessenta) meses, com a primeira parcela de R\$6.966,67 (seis mil e novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), acumulará 139.333 (cento e trinta e nove mil e trezentos e trinta e três) pontos, distribuídos em 10 (dez) meses, sendo 13.933 (treze mil e novecentos e trinta e três) pontos por mês.

3.2 Em caso de atraso nos pagamentos, o crédito da pontuação será feito em até 30 (trinta) dias após a regularização do pagamento.

3.3 Em uma aquisição de consórcio, o Participante somente pode acumular Pontos ou pelo Acúmulo Padrão ou pelo Acúmulo Especial, a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades;

3.4 Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Livel, serão elegíveis apenas os assinantes que: **(i)** tiverem realizado sua adesão ao **Clube Livel** antes de adquirir o plano de consórcio através do link <https://parceria.klubi.com.br/home/livelo>; e; **(ii)** permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Livel;

4. **Qual a validade dos pontos adquiridos nesta campanha?** Os Pontos oriundos desta Campanha terão validade de **24 (vinte e quatro) meses** a contar da data de crédito na conta Livel do Participante, com exceção dos assinantes do Clube Livel em que os pontos não expiram enquanto o clube permanecer adimplente e ativo.

5. **Qual o prazo para que seja creditado os pontos desta campanha em sua conta Livelo?** Os Pontos Livelo serão creditados em **até 30 (trinta) dias corridos, contados do pagamento de cada parcela do consórcio pelo cliente**, ao longo de 10 (dez) assembleias consecutivas de acordo com o plano de consórcio adquirido através do link <https://parceria.klubi.com.br/home/livelo>, desde que o número do CPF informado seja válido.
6. A quantidade de pontos a serem creditados será definida por KLUBI, e este comunicará a Livelo para que proceda com o crédito devido.
7. **O que não acumula pontos Livelo?** (i) valores pagos com Cupom de Desconto, gift card e Vale-Compra; (ii) compras realizadas fora do link <https://parceria.klubi.com.br/home/livelo> e/ou em outros canais que não informados neste regulamento.
8. **Também não serão creditados pontos Livelo para:** (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) consórcio cancelado pelo Participante; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Livelo; e (v) plano de consórcio que não são vendidos pelo KLUBI; (vi) em hipótese do cliente não realizar o pagamento das demais parcelas após a contratação do plano de consórcio.
9. Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos, ou seja, não será possível acumular pontos Livelo com outras promoções, bonificações ou descontos que estejam presentes no site de KLUBI e/ou da Livelo.
10. A Livelo não se responsabiliza pela qualidade dos serviços oferecidos e disponibilizados por KLUBI. A Livelo não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas por KLUBI e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos.
11. Para realizar o crédito da premiação ofertada neste regulamento, o KLUBI irá compartilhar com a LIVELLO os dados pessoais do Participante (CPF, nome e e-mail). Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais, o Participante poderá consultar a política de privacidade da Livelo em <https://www.livelo.com.br/politica-de-privacidade>